

**SINDICATOS  
DICEN NÃO A LA  
VIOLENCIA**



**Compromisso das organizações sindicais:  
Violência e assédio contra as mulheres:  
NÃO EM NOSSO LOCAL DE TRABALHO, NÃO NO NOSSO SINDICATO**

A violência afeta seriamente a vida das mulheres trabalhadoras em todo o mundo, com o assédio sexual na sua forma mais relatada. A violência contra as mulheres é uma violação dos seus direitos humanos. É um obstáculo para a igualdade de gênero. A violência contra as mulheres no trabalho é uma questão sindical fundamental que afeta os direitos dos trabalhadores, a segurança, a saúde e a dignidade.

**Todas as formas de violência contra as mulheres são inaceitáveis!**

**Nosso sindicato / nossa organização assume os seguintes compromissos:**

- Tomar uma posição pública contra todas as formas de violência e assédio contra as mulheres e condenar todas as atitudes e ações que perpetuam o sexismo e a violência
- Abordar a questão como prioridade em nosso sindicato / nossa organização e alocar os recursos necessários para atividades destinadas a prevenir e combater esta violação dos direitos das mulheres.
- Promover uma cultura de respeito pelas mulheres dentro do nosso sindicato, aumentando a consciência de nossos membros, funcionários e diretores, além de fornecer educação sobre a importância de erradicar a violência e o assédio no local de trabalho e no nosso sindicato.
- Incentivar os nossos membros a tomar uma posição ativa contra a violência e o assédio contra as mulheres, especialmente em seus próprios locais de trabalho.
- Organizar campanhas destinadas a prevenir e combater a violência contra as mulheres.
- Exigir que os governos promulguem e apliquem leis para proteger as mulheres contra a violência.
- Exigir que os empregadores desenvolvam políticas contra todas as formas de violência e assédio no trabalho e promovam a conscientização dos seus funcionários sobre os impactos devastadores da violência contra as mulheres e a importância de erradicá-la.
- Exigir que os empregadores desenvolvam políticas e procedimentos concretos para prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres nas suas instalações e estabelecer mecanismos seguros para que as mulheres possam recorrer se forem agredidas ou atacadas no trabalho.
- Incluir demandas para a erradicação da violência e do assédio contra as mulheres nos nossos pedidos de negociação coletiva.